



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO N° 3 /2023.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Pedido, ao Secretário de Estado da Administração, de informações escritas, no tocante ao cronograma e carga horária, das turmas do Curso de Formação dos Aprovados no último Concurso da Polícia Civil do Estado da Paraíba (ano 2022), bem como a previsão de início para a Turma T1.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

A Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base nos arts. 115 e 116, c/c 246, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba pedido, ao Governo do Estado, por meio do **Secretário de Estado da Administração** informações escritas, para que forneça no prazo constitucional, as seguintes informações:

1. Quando será divulgado o cronograma **das turmas** do Curso de Formação, bem como a previsão de início para a Turma T1?
2. **Quais às cargas horárias do Curso de Formação**, com impacto direto sobre a perspectiva de turmas por ano?

Requer, ainda, que seja consignado expressamente o prazo para resposta à presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a realização do concurso público para o provimento de 1.400 vagas para os cargos efetivos do quadro da polícia civil da Paraíba.

No EDITAL N° 01 - SEAD/SEDS/PC ABERTURA DAS INSCRIÇÕES foi divulgado no Anexo I o cronograma previsto para realização de provas e resultados. O concurso foi realizado e seguiu suas etapas. O Edital nº 37/ 2023/ SEAD/ SEDS/ PC trouxe o resultado final do concurso



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

com os respectivos aprovados e a informação de que, em data oportuna, a convocação dos

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de convocação para o curso de formação policial será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, em data oportuna.

João Pessoa/PB, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

aprovados para o curso de formação aconteceria. Porém, até o momento nada foi divulgado.

A Segurança Pública é um tema político que assegura o estado de normalidade, permitindo que os cidadãos possam usufruir dos seus direitos e cumprir seus deveres. Essa política deve ser desenvolvida pelos órgãos públicos e pela sociedade, de modo a garantir o exercício da cidadania, observando-se os limites legais.

Em observação a legalidade, a Constituição Federal de 1988 apresenta-nos em seu artigo 144:

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”.

Complementa-se com o §7º que “A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades”.

Isto posto, a segurança pública encontra-se num quadro bastante deficitário, caminhando para um futuro calamitoso, caso não haja convocações. Desta forma, é preciso que o Poder Público informe as datas para que o Curso de Formação ocorra e a população possa ter o efetivo de policiais o mais rápido possível trabalhando pela segurança.

Portanto, a fiscalização faz parte da obrigação desta Casa, sob pena do não cumprimento de nossas obrigações. Desta forma, faz-se necessário a aprovação e respectivo encaminhamento deste pedido de informação.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior
